Terça-feira, 24 de novembro de 2026

II Série
Número 226

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 119/2026

Contratando, mediante contrato de gestão, Hulda Helena Araújo Freire Moreira para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Comunicação Social da Chefia do Governo. 3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 296/2026

Renovando Licença sem Vencimento de Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Segurança Prisional, Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça. 4

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 55/2026

Delegando no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra-Almirante Manuel António Pereira Semedo, competências para a celebração de contrato de fornecimento de peças sobressalentes e prestação de serviços de apoio à manutenção preventiva dos diversos sistemas do Navio-Patrulha Guardião. 5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026

Requisitando Sálua Barbosa Vieira, Técnica de Promoção Empresarial, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P, para exercer as funções de Técnica no Gabinete de Comunicação e Imagem do Hospital Dr. Agostinho Neto. 7

Extrato do Despacho n.º 1762/2026

Nomeando em comissão serviço, Leize Samira Lopes Monteiro, para exercer funções de Secretária do Secretário de Estado da Saúde. 8

Extrato do Despacho n.º 87/2026
Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Maria Alice Gomes da Moura, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratadada Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 9

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Retificação n.º 7/2026
Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 17 de maio de 2019, referente ao Extrato do Despacho Conjunto n.º 130/2019. 10

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria do Estado de Turismo
Extrato da Deliberação n.º 43/ITCV_CD/2026
Nomeando em regime de comissão de serviço, Josiane Aline de Pina Fortes, no cargo de Diretora de Marketing e Promoção Turística. 12

Extrato da Deliberação n.º 43-a/ITCV_CD/2026
Cessando a comissão de serviço de Hélder António Teixeira Gomes Cardoso, no cargo de Diretor de Marketing e Promoção Turística. 13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Contrato de Gestão n.º 120/2026
Contratando mediante Contrato de Gestão, Indira de Jesus Furtado, para exercer o cargo de Diretora Geral do Emprego. 14

Extrato do Contrato de Gestão n.º 121/2026
Contratando mediante Contrato de Gestão, Zéni Resende Gomes Lopes Alves, para exercer as funções de Assessor do Ministro do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital. 15

Extrato do Contrato de Gestão n.º 122/2026
Contratando mediante Contrato de Gestão, Euclides António Gonçalves da Rosa, para exercer as funções de Assessor do Ministro para área de Economia (Estatística, Análise de Dados e Projetos) do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital. 16

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 1763/2026
Nomeando, em regime de substituição, Tairine Silva Lopes para exercer o cargo de Diretora da Direção de Serviço de Administração e Finanças do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia. 17

PARTE E

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Extrato da Deliberação n.º 57/2026
Dando por finda a comissão de serviço de Tomy Jorge de Brito Alves, das funções de Diretor de Serviço da Normalização e Avaliação da Conformidade do IGQPI. 18

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO
Assembleia Municipal
Deliberação n.º 02/AMM/2026
Actualizando a remuneração do Secretário Municipal. 19

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 119/2026

Sumário: Contratando, mediante contrato de gestão, Hulda Helena Araújo Freire Moreira para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Comunicação Social da Chefia do Governo.

De 23 de novembro de 2026

Hulda Helena Araújo Freire Moreira, licenciada em Comunicação Social e mestre em Comunicação/Jornalismo, é contratada, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 23.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com os artigos 65.º, 66.º, 67.º, 68.º e 196.º da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, e com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 42/2026, de 22 de setembro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Comunicação Social, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2026.

O valor é suportado através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro, centro de custos 40.10.08.01.15 — Unidade de Comunicação.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, Cidade da Praia, aos 23 de novembro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Contrato de Gestão n.º 119/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 296/2026

Sumário: Renovando Licença sem Vencimento de Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Segurança Prisional, Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 02 de novembro de 2026

Ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 48º, conjugado com o nº 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é renovada a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente de Segurança Prisional, Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 23 de novembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Despacho n.º 296/2026

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 55/2026

Sumário: Delegando no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra-Almirante Manuel António Pereira Semedo, competências para a celebração de contrato de fornecimento de peças sobressalentes e prestação de serviços de apoio à manutenção preventiva dos diversos sistemas do Navio-Patrulha Guardião.

Tendo em consideração que às Forças Armadas incumbe a execução da componente militar da Defesa Nacional, nos termos da Constituição da República;

Ciente de que o Programa do Governo prevê reformas estruturantes para as Forças Armadas e considerando a necessidade de assegurar a manutenção e a operacionalidade dos meios navais ao serviço da Guarda Costeira, indispensáveis ao cumprimento das suas missões;

Considerando a necessidade de proceder ao fornecimento de peças sobressalentes e à prestação de serviços de apoio técnico à manutenção preventiva dos diversos sistemas do Navio-Patrulha Guardião, do Comando da Guarda Costeira, de modo a garantir a sua operacionalidade e assegurar a continuidade das missões institucionais das Forças Armadas;

Atendendo à solicitação apresentada pelas Forças Armadas de Cabo Verde para a delegação de competências para a celebração do contrato de fornecimento de peças sobressalentes e prestação de serviços de apoio à manutenção preventiva dos diversos sistemas do referido navio;

Tendo em conta a necessidade de assegurar, em tempo útil, a manutenção preventiva dos diversos sistemas do Navio-Patrulha Guardião, considerando a especificidade técnica dos equipamentos e a necessidade de garantir a disponibilidade operacional dos meios navais afetos à Guarda Costeira;

Considerando que o valor global estimado da aquisição, conforme proposta apresentada pela empresa *DAMEN SHIPYARDS GORINCHEM*, ascende a €226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil euros), equivalente a 24.919.890$00 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezanove mil, oitocentos e noventa escudos cabo-verdianos);

Tendo em conta que a despesa deverá ser suportada pelos valores disponíveis no respetivo Centro de Custo, cuja disponibilidade deverá ser confirmada pelos serviços financeiros competentes e, atendendo ainda a faculdade prevista no Código da Contratação Pública para a adoção do procedimento de ajuste direto, quando se encontrem preenchidos os respetivos pressupostos legais;

Assim, ao abrigo das disposições legais supra expostas, determina-se o seguinte:

A2026/S2/BO226/34262 | Despacho n.º 55/2026

1. Autorizar a aquisição de peças sobressalentes e a prestação de serviços de apoio à manutenção preventiva dos diversos sistemas do Navio-Patrulha Guardião, do Comando da Guarda Costeira, junto da empresa *DAMEN SHIPYARDS GORINCHEM*, adoptando o procedimento de ajuste direto, pelo montante global máximo de €226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil euros), equivalente a 24.919.890$00 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezanove mil, oitocentos e noventa escudos cabo-verdianos), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 39º e do artigo 59º do Código da Contratação Pública, observadas a disponibilidade orçamental e as demais exigências legais aplicáveis.
2. Ao abrigo do artigo 42. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o artigo 59º e o n.º 5 do artigo 116.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, delegar no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra-Almirante Manuel António Pereira Semedo, sem faculdade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, ex vi do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, necessárias à prática dos atos subsequentes e à celebração do respetivo contrato.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se!

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, Cidade da Praia, aos 11 de novembro de 2026. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Augusto Lima Amante da Rosa.*

A2026/S2/BO226/34262 | Despacho n.º 55/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026

Sumário: Requisitando Sálua Barbosa Vieira, Técnica de Promoção Empresarial, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P, para exercer as funções de Técnica no Gabinete de Comunicação e Imagem do Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Excia. o Ministro da Saúde e S. Excia. o Presidente do Conselho Diretivo da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

De 16 de outubro de 2026

Sálua Barbosa Vieira, Técnica de Promoção Empresarial, Nível III, pertencente ao quadro do pessoal da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P, é requisitado para exercer as funções de Técnica no Gabinete de Comunicação e Imagem do Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto no artigo 135º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego Publico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Publica, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugado com os artigos 4º e 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Publica, com os artigos 45º e 46º da Portaria nº 44/2020, de 28 de agosto, que aprova a organização e o funcionamento dos serviços, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Pro Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., e com a alínea b) do artigo 39º. do Regulamento Interno do Hospital Dr. Agostinho Neto, com efeitos a partir de da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas de nomeação serão suportadas pelo Orçamento do Ministério da Saúde, verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.36 – DGRHA -Hospital Dr. Agostinho Neto - MS, do Orçamento para o ano económico de 2026.

Autorização homologada por Sua Excia. o Senhor Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 18 de novembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1762/2026

Sumário: Nomeando em comissão serviço, Leize Samira Lopes Monteiro, para exercer funções de Secretária do Secretário de Estado da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 18 de setembro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 198.º, nº 1 do artigo 199.º e no artigo 200.º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 5.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 08 de maio, nomeia Leize Samira Lopes Monteiro, para em comissão de serviço, exercer as funções de Secretária do Secretário de Estado da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 40.10.19.01.01 – Pessoal Quadro Especial – Gabinete do Ministro da Saúde.

Autorização homologada por Sua Excia. o Senhor Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 17 de novembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Despacho n.º 1762/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 87/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Maria Alice Gomes da Moura, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 16 de novembro de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço de Maria Alice Gomes da Moura, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional de Santiago Norte – Dr. Santa Rita Vieira.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério de Saúde, na Praia aos 19 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Despacho n.º 87/2026

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 7/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 17 de maio de 2019, referente ao Extrato do Despacho Conjunto n.º 130/2019.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 17 de maio de 2019, é retificado e republicado parcialmente o Extrato do Despacho Conjunto n.º 130/2019, na parte que interessa:

Onde se lê:

Lista de Transição dos Inspetores do Trabalho nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 24 de outubro, que aprova o Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho:

N.º	Nome	Situação atual			Duração na categoria	Novo PCCS	
		Categoria Atual	Ref.	Esc.		Cargos	Nível
12	Eduardo Jorge V. Sousa	Inspetor superior principal com Licenciatura	15	C	6 anos	Inspetor do trabalho Sénior	I

Deve ler-se:

Lista de Transição dos Inspetores do Trabalho nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 24 de outubro, que aprova o Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho:

N.º	Nome	Situação atual			Duração na categoria	Novo Pccs	
		Categoria Atual	Ref.	Esc.		Cargos	Nível
12	Eduardo Jorge V. Sousa	Inspetor superior principal com Mestrado	15	C	6 anos	Inspetor do trabalho Especialista	III

Praia, aos 23 de novembro de 2026. — O Diretor-Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier.*

A2026/S2/BO226/34262 | Retificação n.º 7/2026

A2026/S2/BO226/34262 | Retificação n.º 7/2026

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria do Estado de Turismo

Extrato da Deliberação n.º 43/ITCV_CD/2026

Sumário: Nomeando em regime de comissão de serviço, Josiane Aline de Pina Fortes, no cargo de Diretora de Marketing e Promoção Turística.

Josiane Aline de Pina Fortes, Técnica Superior em Turismo e Hotelaria, Nível I, do quadro de pessoal da extinta Direção-Geral da Economia Aérea, é nomeada, em comissão de serviço pelo período de 3 (três) anos, para exercer o cargo de Diretora de Marketing e Promoção Turística do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P., equiparado a dirigente superior de nível IV, nos termos combinados do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho, que procedeu à criação do ITCV, do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Orgânico do ITCV, aprovado pela Portaria Conjunta n.º 8/2023, de 27 de fevereiro, dos números 1 e 4 do artigo 29.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ITCV, aprovado pela Portaria Conjunta n.º 9/2023, de 27 de fevereiro, e dos artigos 4.º e 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, parcialmente revogado quanto aos artigos 24.º e 25.º pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho.

A nomeada conserva o direito ao lugar de origem, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2026.

Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P., cidade da Praia, aos 20 de novembro de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jailson Cruz*.

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato da Deliberação n.º 43/ITCV_CD/2026

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria do Estado de Turismo

Extrato da Deliberação n.º 43-a/ITCV_CD/2026

Sumário: Cessando a comissão de serviço de Hélder António Teixeira Gomes Cardoso, no cargo de Diretor de Marketing e Promoção Turística.

A seu pedido, é dada por finda a comissão de serviço do senhor Hélder António Teixeira Gomes Cardoso, Diretor de Marketing e Promoção Turística do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV), nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, parcialmente revogado quanto aos artigos 24.º e 25.º pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, conjugada com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho, que procedeu à criação do ITCV.

A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2026.

Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P., cidade da Praia, aos 20 de novembro de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jailson Cruz.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato da Deliberação n.º 43-a/ITCV_CD/2026

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 120/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Indira de Jesus Furtado, para exercer o cargo de Diretora Geral do Emprego.

Indira de Jesus Furtado, licenciada em Gestão das Instituições Financeiras, contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora Geral do Emprego.

É celebrado reciprocamente aceite, nos termos dos artigos 4º, 23º e 27º todos do Decreto-Lei nº59/2014 de 04 de novembro, conjugados com os artigos 65.º a 68.º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da Rúbrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado no centro de custo Direção Geral de Emprego e Formação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 23 de novembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Contrato de Gestão n.º 120/2026

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 121/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Zéni Resende Gomes Lopes Alves, para exercer as funções de Assessor do Ministro do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

Zéni Resende Gomes Lopes Alves, licenciado em Economia, contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor do Ministro do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

É celebrado reciprocamente aceite, nos termos dos artigos nº 2 do artigo 4º, artigo 5º, alínea d) do nº 1 do artigo 6º, do nº 4 do artigo 16º todos do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugados com o nº 4 do artigo 52º, artigos 65º a 68º, artigo 193º, artigo 198º, nº 1 do artigo 199º e o artigo 200º todos da Lei nº 20/X/2023 de 23 de março.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da Rúbrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado no centro de custo

40.10.52.01.01 - Gabinete Do Ministro Mice.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 23 de novembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Contrato de Gestão n.º 121/2026

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 122/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Euclides António Gonçalves da Rosa, para exercer as funções de Assessor do Ministro para área de Economia (Estatística, Análise de Dados e Projetos) do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

Euclides António Gonçalves da Rosa, licenciado em Economia, contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor do Ministro para área de Economia (Estatística, Análise de Dados e Projetos) do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital,

É celebrado reciprocamente aceite, nos termos dos artigos nº 2 do artigo 4º, artigo 5º, alínea d) do nº 1 do artigo 6º, do nº 4 do artigo 16º todos do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugados com o nº 4 do artigo 52º, artigos 65º a 68º, artigo 193º, artigo 198º, nº 1 do artigo 199º e o artigo 200º todos da Lei nº 20/X/2023 de 23 de março.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da Rúbrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado no centro de custo

40.10.52.01.01 - Gabinete Do Ministro Mice.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 23 de novembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Contrato de Gestão n.º 122/2026

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1763/2026

Sumário: Nomeando, em regime de substituição, Tairine Silva Lopes para exercer o cargo de Diretora da Direção de Serviço de Administração e Finanças do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 27 de outubro de 2026

É nomeada Tairine Silva Lopes, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo e pós-graduada em Gestão de Projetos, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora da Direção de Serviço de Administração e Finanças, integrada na Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 38.º e os n.ºs 1 a 3 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 44/2026, de 8 de outubro, na redação vigente, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro do orçamento do MAACE.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Cidade da Praia, aos 23 de novembro de 2026. — O Diretor-Geral, *José Maria Ramos da Veiga.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Despacho n.º 1763/2026

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Extrato da Deliberação n.º 57/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Tomy Jorge de Brito Alves, das funções de Diretor de Serviço da Normalização e Avaliação da Conformidade do IGQPI.

Extrato de Deliberação do Conselho Diretivo

De 28 de outubro de 2026

O Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI), no exercício das competências que lhe são conferidas pelos Estatutos do Instituto, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 35/2014 de 05 de dezembro e demais legislação aplicável, deliberou:

O fim da comissão de serviço do Sr. Tomy Jorge De Brito Alves, que vinha exercendo as funções do Diretor de Serviço da Normalização e Avaliação da Conformidade do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, nos termos da al. c) do nº4 do artigo 10º da portaria nº45/2019, de 23 de dezembro, com efeito a partir de 20 de outubro do corrente ano.

Cidade da Praia, aos 23 dias do mês de novembro de 2026. — A Diretora Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Dias Lopes.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato da Deliberação n.º 57/2026

MUNICÍPIO DO MAIO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 02/AMM/2026

Sumário: Actualizando a remuneração do Secretário Municipal.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do Artigo 75º do Estatuto do Município Lei nº 134/IV/95, na sua 1ª Sessão Ordinária no dia 11 de setembro de 2026, para a atualizar da remuneração do Secretário da Câmara Municipal do Maio, que segundo a Deliberação nº 09/2025 era fixado no valor de 112.158$00 escudos cabo-verdiano.

Considerando que o artigo 165.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto do Município, estabelece que a remuneração base do Secretário Municipal é fixada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, não podendo ser igual ou superior à dos Vereadores, assim a Assembleia Municipal do Maio, sob proposta da Câmara Municipal do Maio, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 11 de setembro de 2026, ao abrigo do artigo 165.º delibera por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, nenhum voto contra e 6 (seis) votos a favor da bancada do MPD, o Seguinte:

Artigo 1º

Remuneração

É fixada a remuneração base mensal do Secretário Municipal do Maio no montante de 119.240$00 (cento e dezanove mil, duzentos e quarenta escudos.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor com a sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 18 de setembro de 2026. — A Presidente da Assembleia Municipal do Maio, *Adelaide Lopes de Brito.*

A2026/S2/BO226/34262 | Deliberação n.º 02/AMM/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.